



ERRATA AO DECRETO Nº. 3091 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Na publicação da edição nº 01831, de 06 de março de 2025, do Diário Oficial do Município, nas páginas 04 e 05, fora identificado erro de digitação, havendo a necessidade de correção do texto em apreço, passando a constar com o seguinte escrito, mantendo-se a vigência a data de sua publicação inicial:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 09 de Abril de 2025, em João Dourado - BA, com o tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.". (...)

Leia-se:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 02 de Abril de 2025, em João Dourado - BA, com o tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.".

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO/BA, em 25 de fevereiro de 2025**


**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL**

